



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei 1032/2006

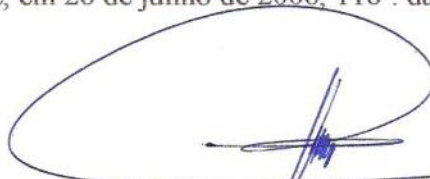
*Reconhece de Utilidade Pública
a entidade que menciona.*

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida - de Utilidade Pública - a **Associação Comunitária "SEGUNDO MELO"**, localizada na comunidade "Carvão" - zona rural -, com sede e foro na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de junho de 2006, 118º. da República.


Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO